ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 70° (SEPTUAGÉSIMO) ANO LEGISLATIVO E DA 18° - (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS.

Aos 06 de outubro de 2025 às 19:00 horas, realizou-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Três de Maio, a 27ª sessão ordinária, do 70° (Septuagésima) ano Legislativo e da 18º (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Presidente Vereador **DELMAR MEBIUS,** Vice Presidente Vereador **PAULO PEREIRA** e secretariada pela Vereadora **VANESSA SALLAPATA** Além destes, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Alexandre Ott, Antônio de Oliveira, Bertiê Adriel Konig, Diogo Wolf, Ernani Weimer, Leandro Maehler e Vera Kuhler. O Senhor Presidente, após verificar a presença dos Vereadores regimentalmente exigida, invocou a Deus para proteger os trabalhos e declarou aberta a sessão, após colocou em discussão e votação a ata da 26ª Sessão Ordinária de 2025, e não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a ata. Dando continuidade, o presidente da casa reiniciou os trabalhos da sessão ordinária solicitando à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Vanessa Sallapata, para que procedesse a leitura do expediente recebido e demais documentos: **ORDEM DO DIA: 01 – Projeto de Lei nº 032/2025, de Origem Executiva –** Altera o Art. 2º, inciso I e o Parágrafo único do Art. 6º da Lei 2.408/2007. **02 – Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2025, de Origem Legislativa, autoria da Mesa Diretora** – Dispõe sobre a regulamentação da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências. **03 – Solicitação de Moção nº 21/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT** – Para que esta Casa Legislativa conceda Moção de Homenagem a Secretária Estadual de Saúde, Arita Bergmann que é reconhecida pela gestão pública humanizada, visão integradora e foco no coletivo. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO 01 – Ofício de Gabinete nº 198/2025, encaminha o Projeto de Lei nº 033/2025 e solicita tramitação em Regime Normal. 02 – Projeto de Lei nº 033/2025, de Origem Executiva –** Dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 - LDO. **03 – Ofício de Gabinete nº 216/2025, encaminha VETOS aos Projetos de Lei de Origem Legislativa abaixo relacionados: 3.1 – Projeto de Lei nº 10/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 10/2025 que *"Declara a 'Casa Tertúlia' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.2 – Projeto de Lei nº 11/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 11/2025 que *"Declara o 'Balneário Cactos' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.3 – Projeto de Lei nº 12/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem

Legislativa nº 12/2025 que *"Declara o 'Porão do Nono Bistrô' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.4 – Projeto de Lei nº 13/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 13/2025 que *"Declara o 'Pesque pague do Haupt' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.5 – Projeto de Lei nº 14/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 14/2025 que *"Declara o 'Saci Produtos Coloniais' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.6 – Projeto de Lei nº 15/2025 MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 15/2025 que *"Declara o 'Sítio Margarida' como ponto turístico do município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.7 – Projeto de Lei nº 16/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 16/2025 que *"Declara a 'Associação Cultural Italiana de Três de Maio e Região – ACITRE' patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.8 – Projeto de Lei nº 17/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 17/2025 que *"Declara o 'Centro de Tradições Gaúchas – CTG Tropeiros do Buricá' patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **3.9 – Projeto de Lei nº 18/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 18/2025 que *"Declara a 'Associação Cultural Alemã de Três de Maio' patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **04 – Ofício de Gabinete nº 231/2025, encaminha VETOS aos Projetos de Lei de Origem Legislativa abaixo relacionados: 4.1 – Projeto de Lei nº 19/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 19/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal a Casa da Amizade pelas esposas dos integrantes dos Rotary Club Três de Maio e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao

Rua Padre Cacique, 785 - Fone: (55) 3535-2323 - CEP: 98910-000 - Três de Maio - RS
www.camaratresdemaio.rs.gov.br | E-mail: camaratm@hotmail.com

interesse público. **4.2 – Projeto de Lei nº 20/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 20/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Instituto Amigas da Mama de Três de Maio – IAMAMA TRÊS DE MAIO e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **4.3 – Projeto de Lei nº 21/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 21/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo Escoteiro Flor de Maio e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **4.4 – Projeto de Lei nº 22/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 22/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Núcleo de Apoio a Vida Três de Maio - NAVIT e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **4.5 – Projeto de Lei nº 23/2025, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 23/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO 01 – Projeto de Lei nº 32/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Paradouro Butiazal" como ponto turístico do município e dá outras providências. **02 – Projeto de Lei nº 33/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Balneário do Pica" como ponto turístico do município e dá outras providências. **03 – Projeto de Lei nº 34/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Balneário Peiter" como ponto turístico do município e dá outras providências. **04 – Projeto de Lei nº 35/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara a "Cascatinha Caúna" como ponto turístico do município e dá outras providências. **05 – Projeto de Lei nº 36/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Refúgio Verde" como ponto turístico do município e dá outras providências. **06 – Projeto de Lei nº 37/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Pesque Pague Barreiro" como ponto turístico do município e dá outras providências. **07 – Projeto de Lei nº 38/2025, de Origem Legislativa, autoria da vereadora Vera Lucia de Oliveira Külher da Bancada do Progressistas –** Institui o "BRIQUE NA PRAÇA" na Rua Alcy Ramos Tomasi em frente ao Palácio Municipal. **08 – Projeto de Lei nº 39/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o Botafogo Esporte Clube, Patrimônio Cultural Imaterial do município e dá

Rua Padre Cacique, 785 - Fone: (55) 3535-2323 - CEP: 98910-000 - Três de Maio - RS
www.camaratresdemaio.rs.gov.br | E-mail: camaratm@hotmail.com

outras providências. **09 – Projeto de Lei nº 40/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara a SETREM – Sociedade Educacional Três de Maio, Patrimônio Cultural Imaterial do município e dá outras providências. **10 – Requerimento nº 06/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Antônio de Oliveira da Bancada do Progressistas –** Requer a realização de Sessão Especial em homenagem aos 50 anos do Lions Clube de Três de Maio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de sua trajetória. **11 – Requerimento nº 07/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Leandro Roberto Maehler da Bancada do Progressistas –** Para que esta Casa Legislativa encaminhe ao deputado federal PEDRO WESTPHALEN, Convite para a Solenidade de Entrega do CERTIFICADO AMIGO DE TRÊS DE MAIO - Projeto de lei Nº 3.408, pelos relevantes serviços prestado ao nosso Município, Região, Estado e País. **12 – Solicitação de Moção nº 22/2025, de Origem Legislativa, autoria dos vereadores Antônio Mauri Antunes de Oliveira, Leandro Roberto Maelher da Bancada do Progressistas e do vereador Paulo Fábio Pereira da Bancada do PL –** Para que esta Casa Legislativa conceda Moção de Repúdio aos ataques direcionados ao setor de agronegócio, ocorridos durante a aula inaugural da 6ª Turma Especial de Medicina Veterinária do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), realizada em 22 de setembro de 2025, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). **PEQUENO EXPEDIENTE,** teve a fala do vereador Paulo Pereira e Carlos Filipin, Após o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** colocando em discussão e votação, **Projeto de Lei nº 032/2025, de Origem Executiva** sendo aprovado por **unanimidade. Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2025, de Origem Legislativa, autoria da Mesa Diretora,** sendo aprovado por **unanimidade. Solicitação de Moção nº 21/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT,** sendo aprovado por **unanimidade.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, Senhor presidente concedeu 10 minutos para cada Vereador inscrito fazer o uso da palavra, após a fala de cada Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às **21:20** horas, convocando os Senhores Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária de 2025 a ser realizada às 19:00 horas do dia 13 de outubro de 2025, na Sala de sessões da Câmara de Vereadores de Três De Maio.

Três de Maio, 06 de outubro de 2025.

Vanessa Sallapata
Secretária

Paulo Fabio Pereira
Vice- Presidente

Delmar Mebius
Presidente

Rua Padre Cacique, 785 - Fone: (55) 3535-2323 - CEP: 98910-000 - Três de Maio - RS
www.camaratresdemaio.rs.gov.br | E-mail: camaratm@hotmail.com